EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 que "Regulamenta o uso e a ocupação do solo, delimita as subzonas e estabelece as prescrições urbanísticas para a Zona de Proteção Ambiental 9 (ZPA 9), abrangendo parte dos bairros de Lagoa Azul, Pajuçara e Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal/RN e dá outras providências, conforme Mensagem n.º 40/2022."

Art. 1º - Modifica-se o art. 24 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 24. O órgão ambiental municipal competente notificará, quando couber, os proprietários de imóveis localizados na Subzona de Preservação (SP) a elaborarem e executarem o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), com estabelecimento de prazo de recuperação, de acordo com as exigências previstas em lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de maio de 2022.

Brisa Bracchi
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A proposta apresentada pelo Executivo Municipal tem o escopo de disciplinar a recuperação de área degradada por atuação irregular na Zona de Proteção Ambiental 8 de Natal. Neste sentido, andou bem o propositor da referida norma quando estabeleceu a necessidade de estabelecimento de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

Ocorre que conhecendo a realidade vivenciada pela Cidade do Natal, são necessários alguns incrementos legislativos de maneira a assegurar que os acordos de recuperação das áreas degradadas não sejam mera formalidade e acabem sendo utilizados com o escopo apenas de finalização da atuação hostil. Assim, sugere-se acrescentar ao texto legal a obrigatoriedade de que o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD contenha expressamente um prazo de cumprimento.

É imperioso ressaltar que o referido prazo é para que o ente privado que provocou a degradação, promova o reestabelecimento da área e que seja compatível com a realidade vivenciada.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, agradeço e reitero os protestos da minha perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 03 de maio de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT